



2º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS E CEDIDOS PELA ELO AGRONEGÓCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Emissora” ou “Securitizadora”); e

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei nº 9.514, 20 de novembro de 1997, conforme alterada e da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132 – parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 27 de agosto de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.*” (“Termo de Securitização”);

- (ii) os Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido no Termo de Securitização), que compõem lastro dos CRA, foram cedidos/endossados pela Elo Agronegócios Ltda. (“Cedente”) em benefício da Securitizadora, com a coobrigação da Cedente (“Coobrigação), por meio da formalização do “*Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*”, celebrado em 27 de agosto de 2021 (“Contrato de Cessão);
- (iii) o Contrato de Cessão, foi aditado em 06 de dezembro de 2021 mediante celebração do *Primeiro Termo de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio* para prever a quitação parcial e antecipada da Nota Promissória nº 003/2024 emitida por **RUDNEY FRANÇA PACHECO MELLO** e **FERNANDA LORENO LOPES PACHECO MELLO**, em razão da dação em pagamento de novas Duplicatas, que atenderam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido no Termo de Securitização), pela Cedente à Securitizadora, no montante de R\$ 1.670.086,46 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos);
- (iv) o Contrato de Cessão, foi aditado em 28 de dezembro de 2021 *na forma do Segundo Termo de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio celebrado* entre a Cedente e a Securitizadora, nos termos da Cláusula 2.10.1, para prever a quitação integral e antecipadamente da Nota Promissória nº 003/2024 emitida por **RUDNEY FRANÇA PACHECO MELLO** e **FERNANDA LORENO LOPES PACHECO MELLO** e pagamento parcial e antecipado da Nota Promissória nº 002/2024 emitida por **VINICIUS RESENDE DE OLIVEIRA** e **RENATA MACHADO MOREIRA**, em razão da dação em pagamento de novas Duplicatas, que atenderam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido no Termo de Securitização), pela Cedente à Securitizadora, no montante de R\$ 4.879.137,90 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos);

RESOLVEM, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar o presente “2º *Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cédidos pela Elo Agronegócios Ltda*” (“Aditamento”), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste instrumento, terão o significado previsto no Termo de Securitização.

1. ALTERAÇÕES

1.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem alterar a tabela do Anexo I do Termo de Securitização para refletir o descritivo consolidado dos Recebíveis Lastro vinculados aos CRA, que passará a ter o conteúdo e redação do Anexo A desse Aditamento.

1.2. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio abaixo listados passarão a fazer parte desse Termo de Securitização e ser interpretados como “Direitos Creditórios do Agronegócio”, para fins do Termo de Securitização assim como servirão para quitação integral e antecipadamente da Nota Promissória nº 003/2024 emitida por **RUDNEY FRANÇA PACHECO MELLO** e **FERNANDA LORENO LOPES PACHECO MELLO** e pagamento parcial e antecipado da Nota Promissória nº 002/2024 emitida por **VINICIUS RESENDE DE OLIVEIRA** e **RENATA MACHADO MOREIRA**, em dação em pagamento, que passará a ter como saldo devedor, nesta data o valor de R\$ 3.976.322,89 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Novos Direitos Creditórios do Agronegócio:

LASTRO	NÚMERO	ID SACADO	SACADO	CPF/CNPJ	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DE FACE
267	395/1	8	AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA	05.992.341/0002-95	28/10/2021	25/04/2022	R\$32.130,00
72	2426/1	8	AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA	05.992.341/0002-95	26/10/2021	25/04/2022	R\$125.864,50
71	2350/1	8	AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA	05.992.341/0002-95	19/10/2021	25/04/2022	R\$178.546,00
69	2295/1	41	AILTON MATTOS LEAO	191.318.951-15	14/10/2021	25/04/2022	R\$ 11.962,00
237	11159/1	82	ANAILDO GONCALVES DE OLIVEIRA	088.459.561-72	11/08/2021	25/03/2022	R\$ 10.170,00
282	2527/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	10/11/2021	25/04/2022	R\$831,60
101	2381/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	21/10/2021	25/04/2022	R\$9.370,20
99	2382/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	21/10/2021	25/04/2022	R\$2.613,60
97	2360/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	20/10/2021	25/04/2022	R\$5.563,80
233	1918/1	66	ANDRE LUIZ FRANCIELIN	356.651.288-56	08/11/2021	30/04/2022	R\$3.385,90
98	2352/1	49	ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	586.121.731-91	19/10/2021	25/04/2022	R\$6.795,00
236	1889/1	48	ANDRE STABILE	167.219.048-70	29/10/2021	25/04/2022	R\$7.488,00
227	1900/1	48	ANDRE STABILE	167.219.048-70	03/11/2021	25/04/2022	R\$5.250,00
234	1925/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	11/11/2021	30/04/2022	R\$ 5.185,00
231	1911/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	04/11/2021	30/04/2022	R\$ 38.700,00
229	1914/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	05/11/2021	30/04/2022	R\$ 25.800,00
228	1910/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	04/11/2021	30/04/2022	R\$34.185,00
174	11414/1	10	ANGELO LUIZ GAZARINI	363.212.659-34	23/10/2021	30/03/2022	R\$2.016,00
173	11423/1	10	ANGELO LUIZ GAZARINI	363.212.659-34	27/10/2021	30/03/2022	R\$ 504,00
257	428/1	32	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	331.267.631-20	10/11/2021	25/04/2022	R\$ 2.489,00
189	11236/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	01/10/2021	30/03/2022	R\$ 2.898,00
188	11237/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	01/10/2021	30/03/2022	R\$ 1.674,40
187	11334/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	11/10/2021	30/03/2022	R\$83,72
185	11333/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	11/10/2021	30/03/2022	R\$ 1.720,72
184	11345/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	13/10/2021	30/03/2022	R\$ 2.791,04
182	11391/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	20/10/2021	30/03/2022	R\$1.172,08
176	11116/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	21/06/2021	30/03/2022	R\$8.151,06
230	1915/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	05/11/2021	25/04/2022	R\$7.485,00
144	1777/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	10/09/2021	30/04/2022	R\$16.650,00
223	1016/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	04/11/2021	25/04/2022	R\$ 8.217,00
138	919/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	14/10/2021	25/04/2022	R\$25.676,00
133	948/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	19/10/2021	25/04/2022	R\$3.595,00
130	983/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	22/10/2021	25/04/2022	R\$21.868,00
122	2294/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	14/10/2021	25/04/2022	R\$ 3.324,00
225	1002/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	01/11/2021	25/04/2022	R\$ 3.149,75
224	1043/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	12/11/2021	25/04/2022	R\$ 1.500,00
222	1012/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	03/11/2021	25/04/2022	R\$ 480,00
219	1052/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	19/11/2021	25/04/2022	R\$9.818,60
136	976/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	22/10/2021	25/04/2022	R\$1.736,10
135	982/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	22/10/2021	25/04/2022	R\$ 840,00
124	933/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	16/10/2021	25/04/2022	R\$ 22.238,72
123	945/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	19/10/2021	25/04/2022	R\$6.247,20
245	21503/1	84	CLEZIO DANIEL GONCALVES FILHO	028.157.981-40	21/09/2021	30/12/2021	R\$ 49.538,00
242	21499/1	84	CLEZIO DANIEL GONCALVES FILHO	028.157.981-40	17/09/2021	30/12/2021	R\$ 53.909,00
291	2309/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/10/2021	20/12/2021	R\$18.900,00
287	2404/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	25/10/2021	20/12/2021	R\$3.790,00
250	2333/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	16/10/2021	20/12/2021	R\$10.564,00
247	2342/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	18/10/2021	20/12/2021	R\$ 1.162,00
246	2319/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	15/10/2021	20/12/2021	R\$ 42.223,00
300	2498/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	08/11/2021	08/01/2022	R\$ 7.201,00
81	2307/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/10/2021	20/12/2021	R\$254.414,00
80	2318/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	15/10/2021	20/12/2021	R\$ 27.404,00
78	2246/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	11/10/2021	20/12/2021	R\$58.746,00
77	2306/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/10/2021	20/12/2021	R\$132.676,00
298	4099/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	07/10/2021	30/04/2022	R\$ 427.938,00
295	4007/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	14/09/2021	30/04/2022	R\$ 31.160,00
294	4008/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	14/09/2021	30/04/2022	R\$318.522,50

293	4211/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	01/11/2021	25/04/2022	R\$13.440,00
83	4183/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	19/10/2021	25/04/2022	R\$150,00
82	4196/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	25/10/2021	25/04/2022	R\$25.010,00
64	4136/1	36	DARIO SERGIO BORGES	125.904.101-82	14/10/2021	25/04/2022	R\$2.100,00
157	21474/1	67	DELMIRO LOURENCO MENDONCA FONSECA	306.280.401-72	31/08/2021	25/03/2022	R\$17.340,00
235	1899/1	62	DIEGO FRUTUOSO CORREIA DE ASSIS	016.936.821-17	03/11/2021	25/04/2022	R\$ 9.501,00
241	21711/1	78	EURIPEDES SERGIO SILVA ALVES	440.841.531-68	11/11/2021	25/03/2022	R\$1.344,00
207	21649/1	78	EURIPEDES SERGIO SILVA ALVES	440.841.531-68	18/10/2021	30/03/2022	R\$17.121,00
206	21650/1	78	EURIPEDES SERGIO SILVA ALVES	440.841.531-68	18/10/2021	30/03/2022	R\$ 950,00
167	11375/1	70	FÁTIMA VIEIRA CARVALHO GUIMARAES	431.222.561-34	18/10/2021	30/03/2022	R\$2.126,40
264	545/1	88	FELIX AFONSO FLEURY CURADO	144.169.801-91	04/11/2021	25/04/2022	R\$2.500,00
221	1056/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	22/11/2021	25/04/2022	R\$5.982,00
220	1055/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	22/11/2021	25/04/2022	R\$9.970,00
218	1045/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	12/11/2021	25/04/2022	R\$ 4.664,88
216	1004/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	01/11/2021	25/04/2022	R\$ 11.964,00
215	1025/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	04/11/2021	25/04/2022	R\$1.570,14
214	1008/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	03/11/2021	25/04/2022	R\$1.712,88
212	1007/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	03/11/2021	25/04/2022	R\$2.854,80
210	1003/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	01/11/2021	25/04/2022	R\$ 11.964,00
132	900/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	07/10/2021	25/04/2022	R\$15.600,00
126	973/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	21/10/2021	25/04/2022	R\$ 7.316,64
125	974/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	21/10/2021	25/04/2022	R\$12.823,20
172	11246/1	73	GUSTAVO LUFTH	690.914.801-06	02/10/2021	30/03/2022	R\$1.829,94
170	11416/1	73	GUSTAVO LUFTH	690.914.801-06	25/10/2021	30/03/2022	R\$1.444,00
169	11321/1	73	GUSTAVO LUFTH	690.914.801-06	11/10/2021	30/03/2022	R\$4.313,43
289	2459/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	01/11/2021	30/04/2022	R\$3.674,43
280	2523/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	10/11/2021	30/04/2022	R\$10.500,00
272	2458/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	01/11/2021	30/04/2022	R\$ 25.198,56
262	341/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	11/10/2021	30/04/2022	R\$ 26.564,28
110	266/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	23/09/2021	30/04/2022	R\$ 6.510,00
92	2201/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	06/10/2021	30/04/2022	R\$ 71.275,00
79	2284/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	13/10/2021	30/04/2022	R\$5.800,00
56	343/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	11/10/2021	30/04/2022	R\$9.765,00
139	987/1	57	JOAQUIM JOSE RODRIGUES	963.852.788-91	26/10/2021	25/04/2022	R\$7.038,00
266	497/1	89	JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO	283.357.321-91	28/10/2021	25/05/2022	R\$ 54.400,00
265	533/1	89	JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO	283.357.321-91	03/11/2021	25/05/2022	R\$8.100,00
177	11403/1	72	KATIANE VILELA	959.454.901-72	21/10/2021	30/03/2022	R\$ 3.920,00
238	11157/1	83	LASARO SERGIO PERES SILVA	431.805.231-15	11/08/2021	25/03/2022	R\$ 8.682,00
112	351/1	6	LUAN DE OLIVERIA	029.748.011-10	11/10/2021	25/04/2022	R\$6.168,00
93	2257/1	6	LUAN DE OLIVERIA	029.748.011-10	11/10/2021	25/04/2022	R\$1.980,00
48	350/1	6	LUAN DE OLIVERIA	029.748.011-10	11/10/2021	25/04/2022	R\$9.104,00
239	11269/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	04/10/2021	30/03/2022	R\$241.656,24
200	11255/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	04/10/2021	30/03/2022	R\$10.188,75
284	2535/1	24	LUCIO EDMUNDO DE OLIVEIRA	215.304.161-91	11/11/2021	25/04/2022	R\$5.889,00
66	4070/1	38	MARCELO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	017.075.371-94	28/09/2021	30/05/2022	R\$ 48.300,00
259	431/1	87	MARCELO DE LIMA COSTA	028.856.731-50	12/11/2021	25/04/2022	R\$8.076,00
273	2475/1	90	MARCIO ALOIZIO FLEURY	896.048.221-87	03/11/2021	25/04/2022	R\$ 40.000,00
175	11229/1	74	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	304.863.511-49	30/09/2021	30/03/2022	R\$13.890,00
263	94/1	25	MARCOS HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA	592.691.891-04	03/11/2021	30/03/2022	R\$ 185.180,00
253	107/1	86	MAURI GUARESHI	780.052.051-04	10/11/2021	30/03/2022	R\$15.200,00
249	106/1	86	MAURI GUARESHI	780.052.051-04	10/11/2021	30/03/2022	R\$ 6.600,00
232	1916/1	26	MAURICIO RODRIGUES FERNANDES	071.208.341-34	05/11/2021	30/04/2022	R\$ 2.944,00
290	2285/1	37	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	217.898.001-53	13/10/2021	30/04/2022	R\$750,00
65	2130/1	37	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	217.898.001-53	25/09/2021	30/04/2022	R\$10.829,00
211	21601/1	68	MYRON KEITH UNRUH	587.525.101-82	07/10/2021	30/03/2022	R\$ 9.960,68
158	21571/1	68	MYRON KEITH UNRUH	587.525.101-82	02/10/2021	25/03/2022	R\$19.298,00
213	1000/1	27	NAZARENO RODRIGUES DA SILVA	457.555.151-15	30/10/2021	25/04/2022	R\$34.588,50
193	11380/1	76	OSVINO BASILIO SANDRI	258.974.890-68	18/10/2021	30/03/2022	R\$10.350,00
192	11381/1	76	OSVINO BASILIO SANDRI	258.974.890-68	18/10/2021	30/03/2022	R\$10.350,00
191	11382/1	76	OSVINO BASILIO SANDRI	258.974.890-68	18/10/2021	30/03/2022	R\$ 27.600,00
115	345/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	11/10/2021	30/04/2022	R\$ 30.798,24
52	346/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	11/10/2021	30/04/2022	R\$ 40.004,09
42	344/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	11/10/2021	30/04/2022	R\$14.804,39
299	4254/1	92	RICARDO ANDRE SCHMIDT	309.325.228-82	10/11/2021	10/05/2022	R\$ 39.000,00
103	38/1	50	RICARDO PEREIRA DE SOUSA	800.661.511-04	05/10/2021	30/03/2022	R\$ 146.468,00
164	11160/1	71	ROBERTO LUIS GARCIA DE OLIVEIRA	517.035.641-20	11/08/2021	25/03/2022	R\$ 3.390,00
274	2496/1	59	ROBERVAL LUIZ PAVAN	024.359.308-28	08/11/2021	25/04/2022	R\$ 42.400,00
217	1026/1	59	ROBERVAL LUIZ PAVAN	024.359.308-28	04/11/2021	25/04/2022	R\$1.224,00
141	957/1	59	ROBERVAL LUIZ PAVAN	024.359.308-28	20/10/2021	25/04/2022	R\$2.376,00
275	2497/1	91	STEIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	36.825.347/0001-10	08/11/2021	08/01/2022	R\$75.000,00
301	21460/1	93	VILSON MARTINS DA SILVA	510.281.901-15	18/08/2021	30/03/2022	R\$10.200,00
226	959/1	56	VIVALDO DE SOUZA MACHADO	124.439.801-20	20/10/2021	30/04/2022	R\$26.931,76
137	965/1	56	VIVALDO DE SOUZA MACHADO	124.439.801-20	21/10/2021	25/04/2022	R\$ 459,00
244	21542/1	31	WESTON GRANT MININGER	751.942.101-59	29/09/2021	30/03/2022	R\$ 67.620,00
243	21519/1	31	WESTON GRANT MININGER	751.942.101-59	23/09/2021	25/03/2022	R\$ 62.886,60
296	21462/1	31	WESTON GRANT MININGER	751.942.101-59	18/08/2021	25/05/2022	R\$ 32.000,00
162	21572/1	31	WESTON GRANT MININGER	751.942.101-59	02/10/2021	30/03/2022	R\$ 78.320,00
320	1956/1	41	AILTON MATTOS LEAO	191.318.951-15	26/11/2021	30/04/2022	R\$52.700,00
313	2620/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	07/12/2021	25/04/2022	R\$ 5.754,00
308	470/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	08/12/2021	25/04/2022	R\$19.800,00
288	2528/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	10/11/2021	25/04/2022	R\$957,00
258	451/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	29/11/2021	25/04/2022	R\$2.390,50
96	2359/1	7	ANDRE LEMES DOS SANTOS	703.423.281-40	20/10/2021	25/04/2022	R\$2.572,20
90	1849/1	48	ANDRE STABILE	167.219.048-70	22/10/2021	25/04/2022	R\$11.130,00
256	405/1	32	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	331.267.631-20	01/11/2021	25/04/2022	R\$ 2.489,00
323	1961/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	06/12/2021	25/04/2022	R\$ 960,00
319	1963/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	06/12/2021	25/04/2022	R\$1.920,00
326	21790/1	96	CARLOS ROBERTO DE MORAES	307.884.121-91	07/12/2021	25/03/2022	R\$ 29.700,00
318	1064/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	24/11/2021	25/04/2022	R\$ 790,00
314	2610/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	06/12/2021	06/02/2022	R\$ 132.480,00
268	2596/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	26/11/2021	01/02/2022	R\$35.956,00
254	129/1	17	ELVIO SEVERINO PEREIRA	004.460.841-15	30/11/2021	25/03/2022	R\$1.112,00
302	21791/1	78	EURIPEDES SERGIO SILVA ALVES	440.841.531-68	08/12/2021	30/03/2022	R\$20.655,00
316	1074/1	19	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	817.960.991-04	01/12/2021	25/04/2022	R\$13.958,00
315	2606/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	02/12/2021	30/04/2022	R\$1.260,00
310	437/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	18/11/2021	25/04/2022	R\$1.800,00
279	2522/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	10/11/2021	30/04/2022	R\$ 8.400,00
278	2521/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	10/11/2021	30/04/2022	R\$ 3.360,00
277	2520/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	10/11/2021	30/04/2022	R\$7.560,00
261	287/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	01/10/2021	30/04/2022	R\$2.500,00
260	267/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	23/09/2021	30/04/2022	R\$156.794,00
111	352/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	11/10/2021	30/04/2022	R\$ 200,00
108	279/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	28/09/2021	30/04/2022	R\$ 250,00
91	2415/1	22	IRON DE LIMA RODRIGUES	233.774.961-49	26/10/2021	30/04/2022	R\$50.470,00
304	21678/1	69	JOSE ROBERTO BRUCELI	016.128.058-76	28/10/2021	25/03/2022	R\$5.049,00

179	21671/1	69	JOSE ROBERTO BRUCCELI	016.128.058-76	26/10/2021	25/03/2022	R\$9.945,00
159	21670/1	69	JOSE ROBERTO BRUCCELI	016.128.058-76	26/10/2021	25/03/2022	R\$ 8.415,00
255	127/1	52	MARIA FRANCISCA RODRIGUES REZENDE	267.205.071-68	26/11/2021	25/03/2022	R\$ 2.640,00
205	11220/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	29/09/2021	30/03/2022	R\$42.816,00
199	11205/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	22/09/2021	30/03/2022	R\$41.478,00
198	11212/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	24/09/2021	30/03/2022	R\$ 68.238,00
196	11230/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	30/09/2021	30/03/2022	R\$40.275,00
195	11231/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	30/09/2021	30/03/2022	R\$65.562,00
194	11222/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	29/09/2021	30/03/2022	R\$ 49.506,00
117	335/1	37	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	217.898.001-53	11/10/2021	30/04/2022	R\$19.304,00
116	334/1	37	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	217.898.001-53	11/10/2021	30/04/2022	R\$525,00
303	21794/1	68	MYRON KEITH UNRUH	587.525.101-82	08/12/2021	25/03/2022	R\$2.313,00
312	2525/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	10/11/2021	30/04/2022	R\$ 4.620,00
270	2588/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	23/11/2021	30/04/2022	R\$1.260,00
269	2577/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	22/11/2021	30/04/2022	R\$1.156,88
							R\$ 4.879.137,90

1.3. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio atendem aos Critérios de Elegibilidade, conforme confirmado pelo Agente de Formalização e Cobrança Extrajudicial nos termos das cláusulas 4.1.12 e 4.3 do Termo de Securitização.

1.4. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e (i) do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM 600, dado que os Recebíveis Lastro são emitidos por empresas comercializadoras de Insumos em razão da existência de negócios relacionados entre os devedores dos Recebíveis Lastro e produtores rurais, conforme comprovado pelos Documentos de Verificação de Negócio; ou (ii) do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I da Instrução CVM 600, no caso de devedores dos Recebíveis Lastro que sejam produtores rurais ou suas cooperativas.

1.5. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos novos Direitos Creditórios do Agronegócio. As vias originais, assinadas digitalmente, dos Documentos Comprobatórios referentes aos novos Direitos Creditórios do Agronegócio serão mantidas pelo Custodiante, que, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, será fiel depositário, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, contratado, pela Emissora, com a remuneração prevista no Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, a ser por ela arcada com os recursos do Fundo de Despesas, com as funções de: (i) receber os Documentos Comprobatórios; (ii) fazer a custódia, guarda e conservação deste Termo de Securitização e dos Documentos Comprobatórios; (iii) diligenciar para que os Documentos Comprobatórios sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem; (iv) realizar os registros dos Recebíveis Lastro, caso aplicável.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2 Os direitos da Emissora e do Agente Fiduciário previstos neste Aditamento e seus anexos (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que

expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Aditamento não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Aditamento.

2.3 Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

2.4 A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Portanto, este Aditamento pode ser firmado pelos referidos meios.

2.5 Esse Aditamento será registrado e custodiado junto ao Custodiante, que assinará a declaração constata do Anexo B ao presente Aditamento.

3. LEI E FORO

3.1 A Emissora e o Agente Fiduciário se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Aditamento e ao Termo de Securitização.

3.2 Este Aditamento rege-se pelas leis brasileiras.

3.3 Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas oriundas ou relacionadas com este Termo de Securitização.

3.4 Para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a Securitizadora e o Agente Fiduciário acordam e aceitam que este Aditamento poderá ser assinado eletronicamente por meio de qualquer plataforma para assinaturas eletrônicas, desde que seja com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar (i) a identidade de cada representante legal, (ii) a vontade da Securitizadora e do Agente Fiduciário em firmar este Aditamento; e (iii) a integridade deste Aditamento e qualquer alteração.

E, assim, justas e contratadas, a Emissora e o Agente Fiduciário assinam o presente Aditamento de forma digital e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

(assinaturas nas páginas seguintes)

(Página de Assinaturas 1/2 do 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.)

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**

1. _____

Por: Moacir Ferreira Teixeira

Cargo: Procurador

CPF/ME: 186.487.621-20

E-mail: moacir@ecoagro.agr.br

2. _____

Por: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

CPF/ME: 014.049.958-03

E-mail: milton@ecoagro.agr.br

(Página de Assinaturas 2/2 do 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.)

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

1. _____

Por:

Cargo:

CPF/ME:

E-mail:

2. _____

Por:

Cargo:

CPF/ME:

E-mail:

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanessa Cristina Ramos

de Oliveira

CPF: 441.576.118-61

E-mail:

vanessa.oliveira@ecoagro.agr.br

Nome: Fernanda Nicolau Bonke

Faria

CPF: 359.167.018-96

E-mail:

fernanda.bonke@ecoagro.agr.br

Termo de Adesão

Considerando que, com o objetivo de simplificar as operações contratuais e reduzir os custos para todos os envolvidos nas negociações, o signatário adere a inovação tecnológica de assinatura por meio eletrônico, por meio de sistema ('Plataforma') disponibilizado no ambiente FEPWeb. Importante ressaltar que a legislação brasileira reconhece a validade da assinatura eletrônica por meio de seu ordenamento jurídico. A plataforma FEPWeb está em conformidade com as leis brasileiras, de modo que, os contratos são válidos e passíveis de serem admitidos como meio de prova no Poder Judiciário brasileiro. A qualquer momento, você poderá solicitar à FEPWeb do Brasil, cópias eletrônicas dos Contratos assinados por você via Plataforma. As informações, documentos e dados fornecidos por você referente aos poderes de assinaturas, serão de sua inteira responsabilidade, isentando a FEPWeb do Brasil por qualquer responsabilidade por atos praticados que gerem danos, prejuízos e perdas oriundas de acessos, movimentações e informações erroneamente informadas por você, sobretudo aquelas que decorrerem da má observância, má-fé e mau uso da Plataforma. Pelo presente termo, declaro ter lido, compreendido e concordado com as condições acima descritas.



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 66FCC73E-830B-48D3-BF3D-A192328E07F1





Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

 <p><i>Moacir ferreira teixeira</i> Assinou em 05/01/2022 14:26:55 andre.higashino@ecoagro.agr.br CPF: 186.487.621-20</p>	 <p><i>Milton scatolini menten</i> Assinou em 06/01/2022 10:08:42 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

 <p><i>Nilson raposo leite</i> Assinou em 05/01/2022 16:59:55 nilson.raposo@oliveiratrust.com.br CPF: 011.155.984-73</p>	 <p><i>Bianca galdino batistela</i> Assinou em 06/01/2022 15:49:32 bianca.galdino@oliveiratrust.com.br CPF: 090.766.477-63</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

TESTEMUNHAS

 <p><i>Vanessa Cristina Ramos De Oliveira</i> Assinou em 05/01/2022 14:26:09 vanessa.oliveira@ecoagro.agr.br CPF: 441.576.118-61</p>	 <p><i>Fernanda nicolau bonke faria</i> Assinou em 05/01/2022 23:25:54 fernanda.bonke@ecoagro.agr.br CPF: 359.167.018-96</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.